



17098067



08026.001001/2021-28



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça

PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 42, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído para propor a regulamentação do teletrabalho no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça, nos termos da Portaria SENAJUS/MJSP nº 38, de 20 de dezembro de 2021. (16756326).

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em especial em seu art. 10; na Portaria MJSP nº 423, de 24 de novembro de 2021; e, no inciso II do art. 5º da Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 28 (vinte e oito) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído para propor a regulamentação do teletrabalho no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça, nos termos da Portaria SENAJUS/MJSP Nº 38, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente

JOSE VICENTE SANTINI

Secretário Nacional de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Santini, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 01/02/2022, às 18:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17098067** e o código CRC **E18D5BFA**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

